UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

ATA UAECISAU-REJ 07/2019/2020

No dia dois do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às dezoito horas, na sala de reunião do Prédio da Medicina, campus Jatobá, reuniram-se os integrantes do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Medicina da Regional Jataí. *Estiveram presentes os professores*: Júlia de Miranda Moraes (presidente do NDE), Juliete Terezinha Silva (coordenadora do curso), Fábio Morato de Oliveira (vice-coordenador), Adriana Queiroz Arantes Rocha (membro do NDE), Ana Paula da Silva Perez (membro do NDE), Denise da Costa Carvalho (membro do NDE), Esteban Nicolas Lorenzon (membro do NDE), Márcia Carolina Mazzaro (membro do NDE), Michelle Rocha Parise (membro do NDE), Pedro Vinícius Leite de Sousa (membro do NDE), Simone Caetano Morale de Oliveira (membro do NDE), além de Adriana Assis Carvalho (docente do curso de Medicina) e dos discentes Bruno Leotério dos Santos e Thalia Rissa Silva (representantes do Centro Acadêmicos do curso de Medicina - CAMEJ). *Ausência:* Não houve. Verificado o quórum, a professora Júlia de Miranda Moraes, presidente do NDE deu início a reunião. **Pautas: 1) Afastamento para cursar o doutorado (Adriana):** A profa. Júlia relatou que o pedido de afastamento para cursar o doutorado da Profa. Adriana Assis Carvalho que foi aprovado na reunião da unidade realizada no dia 28/11/2019. A Profa. Adriana confirmou que o seu afastamento terá um período de três anos e iniciará em agosto do ano de dois mil e vinte. O NDE está ciente e aprovou o afastamento solicitado. Ficou definido que a professora interessada pelo afastamento ficará responsável pela elaboração do edital do concurso de professor substituto referente ao seu cargo. Caso o concurso não se realize a tempo, a mesma apresentará um plano de reposição. **2) Demanda de Módulo Humanidades (Bioética):** A Profa. Adriana Assis, coordenadora do módulo de Humanidades, disse que as avaliações modulares estão sendo aplicadas sem as questões de Bioética, pois os professores do conteúdo Alexandre Fabrício Martucci e Luís Carlos Bandeira Santos Junior não as enviaram. Ademais, o Prof. Alexandre ministrou as aulas de bioética em nove semanas, ao invés de dezenove semanas, conforme as normas curriculares do curso. A Profa. Michelle, coordenadora do módulo Princípios Básicos da Prática Médica relatou que o Prof. Alexandre também condensa as aulas de Anestesiologia e Dor, pois a sua disponibilidade de horário é limitada. Sendo assim, os dois submódulos de responsabilidade do docente são ministrados apenas nas segundas-feiras. A condensação da Anestesiologia e Dor foi acordada com os docentes do módulo. Entretanto, o andamento dos módulos está sendo prejudicado. Para amenizar esses prejuízos, na maioria das vezes, as coordenadoras dos módulos mencionados realizam atribuições dos professores, como adição e correções de questões das avaliações modulares. Os membros do NDE concordaram que esses professores devem ser notificados quanto aos acontecimentos mencionados e o Prof. Fábio ficará responsável pela redação do documento. **3) Composição da Banca do concurso de Epidemiologia e Saúde Coletiva e Editais dos concursos de Anatomia/Medicina Geral de Família e Comunidade (MGFC):** A Profa. Júlia apresentou os editais. Os editais dos concursos de Anatomia e MGFC foram confeccionados pelos docentes das áreas e enviados ao CISAU. Entretanto, o edital do concurso de Anatomia precisa de modificações no tópico da *área de concentração*, ficando apenas como Anatomia Humana. No tópico *exigência*, deve-se incluir o título de especialidade junto com a residência em Cirurgia Geral e/ou Ortopedia/Traumatologia. Caso tenha a possibilidade de alterar os temas da prova escrita, estes serão modificados para que o candidato docente atenda os conteúdos da anatomia referentes ao primeiro período do curso. Quanto ao edital do concurso de MGFC, este apresentará duas vagas e as informações do documento estarão de acordo com o perfil necessário ao curso. A composição da Banca do Concurso de Epidemiologia e Saúde Coletiva precisa ser enviada à unidade até o dia oito de dezembro desse ano, para que a instalação do mesmo ocorra no dia treze de janeiro do ano de dois mil e vinte. As professoras do curso de Medicina Ana Amélia Freitas Vilela e Aridiane Alves Ribeiro da área do concurso sugeriram alguns nomes que poderiam participar como membros da banca. Para evitarmos problemas com conflito de interesse, a banca será composta por docentes de outras instituições. Duas docentes confirmaram a

disponibilidade para compor a banca como membro titular, a Profa. Dra. Juliana dos Santos Vaz da UFPEL e a Profa. Dra. Thatiana de Jesus Pereira Pinto do INCA do Rio de Janeiro. A disponibilidade da Profa. Dra. Gabriela Camargo Tobias da UNIRV de Aparecida de Goiânia, indicada pela unidade, ainda não foi confirmada. Os nomes dos membros suplentes ainda não foram escolhidos. **4) Demandas do CAMEJ:** A discente Thalia, representante da CAMEJ, disse que alunos do 6º período relataram que o Prof. Luís Carlos Bandeira, responsável pelo submódulo Ortopedia ainda não finalizou as notas da N1, devido as suas faltas às aulas. O docente cancelava as aulas algumas horas antes do horário de início. Os alunos registraram as faltas do docente no SIGAA. Como restam poucos dias para o término do semestre, o tempo será insuficiente para a finalização do conteúdo proposto pelo docente. O Prof. Pedro, coordenador do módulo, disse que não teve ciência dessas faltas. O NDE enviará um e-mail ao Prof. Luís Carlos Bandeira e ao coordenador do módulo, solicitando um plano de reposição. Em comum acordo entre os membros do NDE e representantes da CAMEJ, o módulo não será finalizado nesse semestre, para que o aprendizado e o aproveitamento do conteúdo não sejam prejudicados. As reposições podem ser iniciadas nesse semestre, em acordo entre o docente e a turma, mas a finalização do conteúdo ocorrerá no semestre 2020/1. A Profa. Júlia levantou uma dúvida sobre a necessidade de uma reunião com o docente do submódulo antes da redação do documento com a notificação. A Profa. Márcia disse que o Prof. Luís Carlos poderia licenciar-se do cargo de docente devido ao cargo como Secretário Municipal de Saúde de Jataí, porém o entusiasmo pela docência fez com que o mesmo não optasse pelo licenciamento. Os membros do NDE enfatizaram aos representantes discentes que essas demandas precisam ser reportadas à coordenação e/ou ao NDE no momento do acontecimento, desse modo, o problema seria resolvido sem grandes perdas aos envolvidos. A aluna Thalia também reportou que os alunos se sentiram coagidos pela Profa. Edlaine Faria de Moura Vilella sobre o fato de que ela passou aos discentes um documento para assinatura, afirmando que o afastamento para capacitação da Profa. Edlaine não prejudicou a qualidade do submódulo a qual ela se responsabiliza. Os alunos que não assinaram o documento ficaram com receio de sofrerem retaliação, conforme o documento redigido pela CAMEJ e lido em reunião pela Profa. Júlia. O documento com as assinaturas dos alunos foi redigido como comprovação para responder a denúncia na ouvidoria que a coordenação recebeu a respeito da referida professora, questionando sobre a falha no planejamento de reposição das aulas por conta de sua licença-capacitação, além de alegarem que os monitores estavam ministrando algumas aulas e as demais foram ministradas via *Skype* pela docente. O Prof. Fábio disse que algumas dessas aulas foram ministradas pela Profa. Edlaine anterior ao seu período de licença-capacitação e que a orientação dos monitores foi remanejada a ele, sendo assim, os monitores ministraram as aulas na sua presença. O professor afirmou também que as aulas não foram ministradas via Skype, apenas um atendimento aos discentes. A Profa. Júlia disse que o planejamento de reposição precisa ser apresentado junto com o plano de ensino e, que o mesmo não foi apresentado à coordenação. Relatou também que as aulas podem ser ministradas em EAD, caso esteja no plano de ensino. A Profa. Júlia ressalvou que o nosso PPC do nosso curso não permite aulas em EAD e que para isto haveria a necessidade de cadastro do módulo na COGRAD. O processo de licença-capacitação da professora foi solicitado de forma correta, conforme as normas da instituição. Entretanto, a coordenação e o NDE não receberam o planejamento de reposição. A Prof. Juliete afirmou que não teve ciência desse cronograma de planejamento e que o plano de ensino do módulo da Profa. Edlaine, não apresenta essa reposição. A Profa. Juliete enviará um e-mail à Profa. Edlaine, a respeito do seu planejamento de reposição de aulas. O NDE responderá essa demanda ao CAMEJ em forma de documento. **5) Atas NDE, COGRAD e CISAU:** A ata da reunião do NDE do dia 21/10/19 foi enviada no e-mail de convocação da atual reunião do NDE, após a leitura e aprovação desta ata, assim como as demais, serão inseridas no SEI/UFG pela técnica administrativa Cinthia Pacheco, sendo assim as assinaturas das atas serão inseridas de forma eletrônica no SEI. Os resumos dos pontos de pautas discutidos nas reuniões da COGRAD (13/11/19) e da CISAU (31/10; 28/11/19) também foram enviadas no e-mail de convocação para a ciência do que foram discutidos. **6) Planejamento semestre 2020.1:** A Profa. Júlia comentou sobre a necessidade de realizar o levantamento dos temas que serão abordados nas oficinas da semana de planejamento. Os professores, Ana Paula, Esteban e Júlia ficarão responsáveis pela organização dessas oficinas. A coordenação do curso precisa enviar à Unidade o cronograma da semana de planejamento do semestre 2020.1. Os membros do NDE propuseram que essa semana de planejamento fosse realizada no período de 17/02 a 21/02/2021. Esse cronograma será votado em reunião de colegiado do curso de medicina (04/12/19). Os docentes não poderão agendar as férias na semana de planejamento e a presença nesse período será considerada como tópico de pontuação na

avaliação docente 2020. **7) Reconhecimento do curso:** A Profa. Júlia disse que será necessário a atuação de dois a três professores na Comissão de Reconhecimento do Curso, pois essa comissão demanda muito trabalho. No NDE foi sugerido o nome do Prof. Fernando Meneguini, a escolha será realizada na reunião de colegiado do curso. **8) Carga horária docente – Preceptoria e Internato:** Profa. Denise comentou sobre uma possível distribuição na porcentagem da carga horária do docente médico nas aulas dos módulos e dos internatos para evitar que muitos priorizem apenas as aulas no internato. O NDE concordou que a divisão da carga horária deve ser realizada de acordo com a necessidades do curso e não uma escolha do docente. O professor tem um mínimo de carga horária para cumprir em sala de aula. **9) Reestruturação do regimento interno e PPC:** O PPC precisa ser reestruturado no prazo de seis meses, segundo solicitação da COGRAD. Para essa reestruturação, será necessário alterar cargas horárias e replanejamento dos módulos. O Prof. Pedro auxiliará a Profa. Júlia nessa atividade, assim como a participação dos discentes Bruno e Thalia, representantes da CAMEJ. **10) Parecer CAMEM:** A coordenação do curso enviará o parecer da CAMEM sobre a visita realizada no mês de outubro desse ano, via e-mail para todos os docentes do curso de medicina. **11) Informes:** A Profa. Juliete informou que três professores do curso de medicina, sendo a Aridiane, Edlaine e Márcia mostraram interesse em orientar a aluna da Colômbia para realizar a Mobilidade Internacional no semestre 2020.1. A escolha da orientadora será realizada na reunião de colegiado do curso. A Profa. Juliete relatou a participação de professores convidados no curso. O professor pode atuar no ensino da disciplina como docente convidado apenas quando tiver vínculo com outra instituição. Caso não haja esse vínculo, o profissional atuará como palestrante convidado e não poderá assumir aulas ou aplicar avaliações, ademais, docente responsável pelo conteúdo deve estar presente. A Profa. Ana Paula relatou que após a reunião com as Profa. Bárbara de Lima Lucas (docente do curso de medicina) e com a Profa. Nina Franco (docente substituta do curso de medicina), esta assumirá as aulas da anatomia do primeiro período. A renovação do contrato da Profa. Tracy (docente substituta de anatomia do curso de biologia) foi realizada, conforme consta no SEI. A tramitação da renovação do contrato foi realizada pelo coordenador do curso de Ciências Biológicas e com a ciência do Prof. Fábio, com base na vaga da Profa. Polyanne Junqueira Silva Andersen. Porém como a servidora Tracy, técnica de morfologia do curso de medicina, solicitou afastamento para cursar o doutorado para o próximo semestre, a Profa. Ana Paula, chefe imediata da TAE, enviou uma dúvida a coordenação da CODIRH para esclarecimento sobre a legalidade da servidora afastar das suas atividades como TAE para o período de capacitação e ao mesmo tempo assumir o cargo de docente substituto (20h). Já que, quando foi solicitado esse afastamento pela técnica, o cargo de docente não estava previsto. A dúvida ainda não foi respondida. O Prof. Fábio alegou que durante os trâmites da renovação do contrato, o mesmo não tinha ciência do afastamento da técnica. Os membros do NDE manifestaram não concordância com a renovação do contrato da servidora concomitante com seu afastamento para capacitação. A reunião encerrou-se às 20:36 (vinte horas e trinta e seis minutos). Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Ana Paula da Silva Perez, membro do NDE e docente do Curso de Medicina e demais membros.

Membros:

Adriana Queiroz Arantes Rocha

Ana Paula da Silva Perez

Denise da Costa Carvalho

Esteban Nicolas Lorenzon

Fábio Morato de Oliveira

Júlia de Miranda Moraes

Juliete Terezinha Silva

Márcia Carolina Mazzaro

Michelle Rocha Parise

Pedro Vinícius Leite de Sousa

Simone Caetano Morale de Oliveira

Docente do curso:

Adriana Assis Carvalho

Discentes Representantes da CAMEJ:

Bruno Leotério dos Santos

Thalia Rissa Silva

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Da Silva Perez**, **Professor do Magistério Superior**, em 23/04/2020, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Carolina Mazzaro**, **Professor do Magistério Superior**, em 23/04/2020, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Assis Carvalho**, **Professor do Magistério Superior**, em 23/04/2020, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Júlia De Miranda Moraes**, **Professor do Magistério Superior**, em 23/04/2020, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Juliete Teresinha Silva**, **Coordenadora**, em 23/04/2020, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **BRUNO LEOTÉRIO DOS SANTOS**, **Discente**, em 23/04/2020, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Vinicius Leite De Sousa**, **Professor do Magistério Superior**, em 23/04/2020, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Michelle Rocha Parise**, **Professor do Magistério Superior**, em 23/04/2020, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **THALIA RISSA SILVA**, **Discente**, em 24/04/2020, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Denise Da Costa Carvalho**, **Professora do Magistério Superior**, em 27/04/2020, às 00:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Esteban Nicolás Lorenzón**, **Professor do Magistério Superior**, em 27/04/2020, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Ewerson Jacobini Lotte**, **Professor do Magistério Superior**, em 30/04/2020, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Queiroz Arantes Rocha**, **Professora do Magistério Superior**, em 05/11/2020, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1289800** e o código CRC **305C017F**.

Referência: Processo nº 23070.018350/2020-56 SEI nº 1289800